



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B. INTER
MATIN Edição n.º 21
Fls. 02 Shore
FUNDACIONÁRIO

DECRETO Nº 120, DE 29-DE-NOVEMBRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

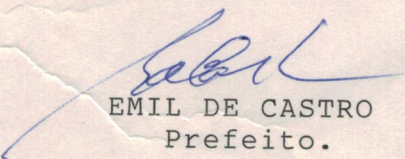
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....	Cr\$ 45,00
Mangaratiba/Itacuruçá.....	Cr\$ 58,00
Mangaratiba/Serra do Piloto.....	Cr\$ 113,00
Mangaratiba/Conceição de Jacareí.....	Cr\$ 113,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com data retroativa a 10/11/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 29 de novembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.